



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****

06/12/2022

Pág. 1/1

Decreto nº 4886/2022 de 06/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
356 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.002.10.301.0013.2.107.	PROGRAMA PARA CUSTEIO EM SAUDE ESTADUAL	
387 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
10.002.10.302.0013.2.135.	ATIVIDADES DA INTERVENÇÃO HUCI	
396 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
Total Suplementação:		129.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
362 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
10.002.10.301.0013.2.107.	PROGRAMA PARA CUSTEIO EM SAUDE ESTADUAL	
386 - 3.3.90.14.00.00	01495 DIÁRIAS - CIVIL	2.450,00
388 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.950,00
389 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.650,00
390 - 4.4.90.52.00.00	01495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.950,00
10.002.10.302.0013.2.068.	SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSELHO COMUNIT. HOSPITAL	
395 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

06/12/2022

Pág. 1/1

Exercício: 2022

Total Redução: 129.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 06 de dezembro de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL